



Of. Leg. nº. 148/2019

Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor
RAIMUNDO NONATO MOURA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Teresina
Palácio da Cidade
Nesta Capital


Assunto: Publicação no Diário Oficial do Município (solicitação)

Senhor Secretário,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Senhoria a Lei Promulgada nº 5.334/19, que *"Reconhece o "Projeto Boca da Noite" como Patrimônio Imaterial do Município de Teresina e dá outras providências"*, de autoria do Vereador **Deolindo Moura (PT)**, a qual foi aprovado por este Poder Legislativo Municipal.

Assim solicito-lhe que se digne de determinar a publicação da respectiva Lei Promulgada no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,


Ver. **JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR**
Presidente Câmara Municipal de Teresina